



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

LEI N.º 1647, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Denomina Via Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada RUA ALOISIO BAUMGRATZ o acesso à área de lazer Baumgratz, anexo a Rua São Lourenço, dentro do perímetro urbano desta cidade.

Art. 2º As desapropriações e incorporações da rua foram formalizadas conforme Decreto n. 2451/2023.

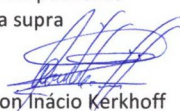
Art. 3º Fica revogada a Lei 1.211/2014.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Tunápolis - SC, aos 16 de julho de 2025.

  
Marino José Frey  
Prefeito Municipal.

Esta Lei foi publicada  
Em data supra

  
Cleveson Inácio Kerkhoff  
Técnico de controladoria Interna